



7789700

08020.004193/2018-89



**MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/2018

A Secretaria Nacional de Segurança Pública, por meio da Diretoria de Administração - DIAD/SENASP/MESP, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 5º andar, Sala 508, - Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0005-60, neste ato representada pelo senhor diretor de Administração, **CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI**, portador da Carteira de Identidade nº 355.518, COMAER/DF, inscrito no CPF sob o nº 050.261.158-88, residente nesta Capital Federal, nomeado pelo Ato nº 1.121, publicado no DOU, Seção 2, de 9 de outubro de 2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2018**, conforme Termo de Homologação (7783288) processo administrativo nº 08020.004193/2018-89, RESOLVE registrar os preços da empresa **RGT ELETRONICA EIRELI**, CNPJ 05.943.957/0001-95, situada à Estrada de Santa Isabel, nº 6.757 - Prédio 03 - Una - CEP 08586-260 - Itaquaquecetuba - SP, CEP: 70.064-900, neste Ato representada pela Senhora **MEIRE CASTANHO VASCONCELOS RAMOS**, CPF 089.318.398-98 e RG 14.517.559-5, de acordo com a classificação por ela alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital (7561161), sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos tipo Computador Desktop, Monitor, Scanner, Servidor e Nobreak, visando aparelhar os integrantes do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência, anexo do **Edital de Pregão nº 14/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD TOTAL REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO	Valor Total
21	Nobreak (Região Norte), com especificações constantes no termo de referência.	Und	381	R\$ 1.966,66	R\$ 749.297,46
25	Nobreak (Região Sudeste), com especificações constantes no termo de referência.	Und	402	R\$ 1.943,4300	R\$ 781.258,86
TOTAL					R\$ 1.530.556,32

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Quantidade estimada do órgão gerenciador do registro de preço:

ÓRGÃO GERENCIADOR					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD POR DIRETORIA		QTD TOTAL
	SENASP		DEPAID	DPSP	DFNSP
21	Nobreak Região Norte	Und	7	0	0
25	Nobreak Região Sul	Und	2	0	0

3.2. Quantidade registrada para os órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃOS PARTICIPANTES				
ITEM	OBJETO	UASG/ÓRGÃO PARTICIPANTE	QTD	QTD TOTAL DO ITEM

21	Nobreak - Região Norte	936001 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA-RR 462492 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA-RR 927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA DO AM 927020 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA 925853 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ 925307 - SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - AC	120 50 43 100 51 10	374
25	Nobreak- Região Sul.	453079 - SEC. DE EST. DE SEGURANÇA PÚB. E ADMINISTRATIVA- PR	95	400
		927229 - INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS-RS	150	
		927023 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA DE SC	155	

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência (7524910), ANEXO AO EDITAL (7561161).

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

7. ANEXOS

7.1. Houve habilitação para cadastro de reserva para os itens 21 e 25, conforme consta na Ata de Cadastro de Reserva (7793251).

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI
Diretor de Administração da SENASP

MEIRE CASTANHO VASCONCELOS RAMOS
Representante da Empresa Login Informática



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI, Diretor(a) de Administração**, em 28/12/2018, às 21:25, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **MEIRE CASTANHO VASCONCELOS RAMOS, Usuário Externo**, em 09/01/2019, às 15:46, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador 7789700 e o código CRC 16D32FOB

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.